

CACS – FUNDEB DO MUNICIPIO DE ROLÂNDIA - PR

2º REUNIÃO - EXTRAORDINÁRIA

ATA 02/2025

DATA: 28/03/2025

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Rolândia para reunião ordinária. De início, Rafael Soares Folco, foi designado para a lavratura desta ata. Com a palavra, a presidente Rita de Cássia Lucio Barbieri, deu boas vindas aos presentes. Em seguida foi lida e aprovada a ata 01/2025. Logo após, foi colocado aos presentes que ocorreria naquele momento a apresentação dos planos de trabalhos das instituições conveniadas com a Administração Pública, para o prazo de maio de 2025 a abril de 2026. Assim, passou-se a apresentação da **APAE**, com plano no valor de R\$ 1.373.351,13 (*um milhão e trezentos e setenta e três mil e trezentos e cinquenta e um reais e treze centavos*), com a apresentação do plano, Rita questionou sobre as câmeras de segurança e a OSC informou que foram adquiridas com emenda impositiva, Daniel questionou sobre as plantas e insumos e possíveis parcerias, sendo respondido que para ao plano a ideia é a realização de um jardim sensorial e outros projetos da instituição, sendo aprovado por unanimidade. Em relação a **UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, com plano no valor de R\$ 1.432.301,11 (*um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil e trezentos e um reais e onze centavos*), foi questionado pelos presentes sobre a quantidade de pessoal em relação as demais organizações, e a ausência de encargos como imposto de renda, sendo pedido a reformulação do plano para apresentação na data de quatro de abril de dois mil e vinte e cinco. Em relação a **CRECHE CASA DA CRIANÇA**, com plano no valor de R\$ 407.814,03 (*quatrocentos e sete mil e oitocentos e quatorze reais e três centavos*), foi solicitado pela instituição a adequação do plano para incluir os impostos em uma única rubrica, e a correção do cronograma e desembolso, sendo pedido a reformulação do plano para apresentação na data de quatro de abril de dois mil e vinte e cinco. Em relação ao **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA**, com plano no valor de R\$ 1.137.507,13 (*um milhão e cento e trinta e sete mil e quinhentos e sete reais e treze centavos*), a instituição solicitou a inclusão da rubrica de vale alimentação, sendo pedido a reformulação do plano para apresentação na data de quatro de abril de dois mil e vinte e cinco. Em relação ao **LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ**, com plano no valor de R\$ 1.145.752,37 (*um milhão e cento e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos*), foi solicitada a inclusão dos encargos em uma única rubrica de "obrigações patronais", sendo pedido a reformulação do plano para

Kelly Colinho
[Assinatura]

CACS – FUNDEB DO MUNICIPIO DE ROLÂNDIA - PR

apresentação na data de quatro de abril de dois mil e vinte e cinco. Ao fim, o conselho deliberou sobre a convocação de todas as instituições, inclusive da APAE para nova apresentação em quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, na Secretaria de Educação. Em seguida, foi pontuado aos membros a denúncia enviada pelo memorando nº 2.618/2025, que trata sobre possível irregularidade de cobrança de mensalidades da Unidade Social Nossa Senhora Aparecida, e que a instituição foi notificada administrativamente pelo setor de convênios, fiscal e comissão de monitoramento da Prefeitura Municipal de Rolândia, sendo deliberada a convocação da presidente e representante da instituição para prestar esclarecimentos na data de quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, na sala de reuniões da Secretaria de Educação. Nada mais a declarar, deu-se por encerrada a reunião. E eu, Rafael Soares Folco, lavrei esta ata que segue assinada.

Rolândia, 28 de março de 2025.

ASSINATURAS:

1.  _____ ;
2.  _____ ;
3. Kelly Cristina C. Linko _____ ;
4.  _____ ;
5. _____ ;
6. _____ ;
7. _____ ;
8. _____ ;
9. _____ ;
10. _____ ;
11. _____ ;
12. _____ ;
13. _____ ;
14. _____ ;
15. _____ ;
16. _____ ;
17. _____ ;